



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2096 de 18 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 043/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3240/2015 de 04/05/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **MARILDA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 088/01, Professor "A", lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 08/08/1983 A 31/12/1988

Perfazendo um total de 1973 dias, correspondendo a 05(cinco) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2015 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

LEIA-SE: Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

PORTARIA Nº 018/2015 A – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CELSO ALVES SERRALHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ** símbolo DAS-5. Sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento). Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula nº 346/01, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 010/2015, que tem por objeto a aquisição de material de construção e artefatos de contratos, de acordo com o Processo nº 7088/2015.

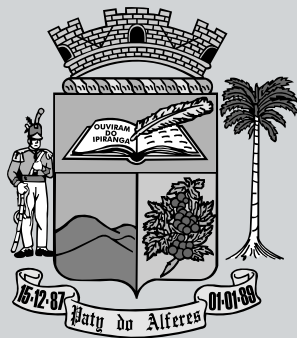
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 142 /2015 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 642/02, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 036/2014, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, de acordo com o Processo nº 606/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 145 /2015 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelos servidores indicados pelo SINDSEPPE e nomeados através da Portaria nº 1.1014/2013, conforme o contido no Processo nº 1079/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, de acordo com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes:

EDIR DE MOURA SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais
IVANILDO CARDOSO DE CASTRO – Operador de Máquinas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS E LICENÇA MÉDICA da titular FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO matrícula nº 944/01;

RESOLVE:

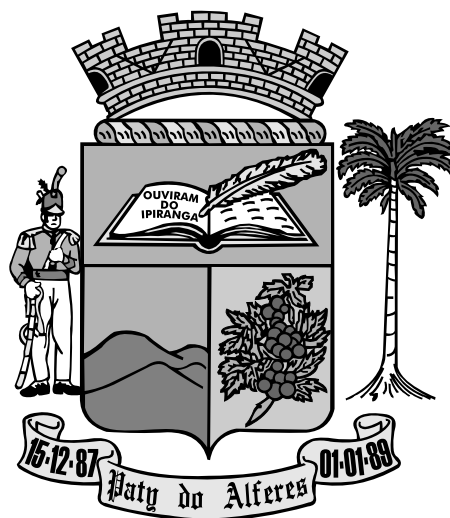
Art. 1º - Nomear em substituição à servidora citada acima, **ALAN DE CARVALHO SOUZA** matrícula nº 1176/02 para exercer suas atividades como **COORDENADOR DO FUNDEB - INTERINO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento do símbolo correspondente)

§ ÚNICO - Tal percentual se enquadra no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de abril do ano em curso, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PRODEQ

Resgatando vidas

**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

Tel.:

2485-2726